

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0032/2017, de 06 de março de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Tecnologia da Informação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0101/2016, de 09 de agosto de 2016, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação do IFSP-Câmpus Capivari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro.

Matheus Carvalho Meira
Alexandre Garcia Aguado
Carlos Roberto Paviotti
Gianna Andréia Ferreira Gobbi
Igor Vasconcelos Nogueira
Isabel Cristina das Chagas Oliveira
Paulo Renato de Oliveira Gavião
Valdir Antonio Vitorino Filho
Wagner Machado do Amaral

- Art. 2° DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação, as seguintes:
 - I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
 - II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e
 - III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06/03/17